



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 022 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

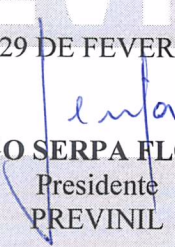
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANDRE LUIZ FERREIRA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula nº 2.810, com proventos integrais de R\$ 5.245,76 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

| | |
|---|---------------------|
| - VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07 e Lei Ordinária nº 6.799/23..... | R\$ 3.384,36 |
| - TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05..... | R\$ 1.861,40 |
| - TOTAL | R\$ 5.245,76 |

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2020/02/28.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

01/ Março / 2024